



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7223 - Segunda-feira, 25 de março de 2024
Divulgação: Segunda-feira, 25 de março de 2024 Publicação: Terça-feira, 26 de março de 2024

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.574, DE 22 DE MARÇO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.133.897,90 (um milhão cento e trinta e três mil oitocentos e noventa e sete reais e noventa centavos)."

DECRETO Nº 22.574, DE 22 DE MARÇO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5116_ce_469866_1.pdf

ANEXO I e II do DECRETO Nº 22.574, DE 22 DE MARÇO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5116_ce_469866_2.pdf

DECRETO Nº 22.575, DE 22 DE MARÇO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 32.786.842,67 (trinta e dois milhões setecentos e oitenta e seis mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos)."

DECRETO Nº 22.575, DE 22 DE MARÇO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5116_ce_469868_1.pdf

ANEXO I e II do DECRETO Nº 22.575, DE 22 DE MARÇO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5116_ce_469868_2.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA FERNANDO RITTER, matrícula 1165631, Secretário Municipal da Saúde, a afastar-se do Município no período de 18 a 21 de março de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Oficina ImunizaSUS de Planejamento e Ação dos COSEMS da Região Centro-Oeste, e da reunião do Conselho Nacional de Representantes Estaduais no I Congresso de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá/MT, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 156, de 21/03/2024 (Processo 24.0.000035621-9).

DESIGNA FLAVIO CARDOZO DE ABREU, matrícula 498613, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, representante do Erário Municipal, para exercer o cargo de Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, no período de 05/04/2024 a 04/04/2026, em conformidade com o artigo 5º, *caput*, da Lei Complementar nº 534, de 28 de dezembro de 2005, e CESSA EFEITOS da Portaria 284, de 25/04/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 6996, de 27/04/2023, a contar de 05/04/2024, através da Portaria 154, de 21/03/2024 (Processo 21.0.000030744-8).

DESIGNA ALANA MARÇALE BARBOSA FIGUEIREDO, matrícula 1335626, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, representante do Erário Municipal, para exercer o cargo de Vice-Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, no período de 05/04/2024 a 04/04/2026, em conformidade com o artigo 5º, *caput*, da Lei Complementar nº 534, de 28 de dezembro de 2005, e CESSA EFEITOS da Portaria 285, de 25/04/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 6996, de 27/04/2023, a contar de 05/04/2024, através da Portaria 155, de 21/03/2024 (Processo 21.0.000030744-8).

DESIGNA os membros abaixo elencados, para comporem a Corregedoria dos Conselhos Tutelares, nos termos do art. 114, da Lei Complementar nº 628, de 17 de agosto de 2009, no período de 14/03/2024 até 14/03/2025, através da Portaria 153, de 20/03/2024 (Processo 21.0.000037344-0).

I – representantes do Executivo Municipal:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA	1645463	Chefe de Equipe	Titular	SMDS
GUILHERME FUHR	937335	Chefe de Unidade	Suplente	SMDS

II – representantes dos Conselheiros Tutelares:

--	--

Nome	Atuação
LEANDRO BARBOSA DA SILVA	Titular
RODRIGO FARIAS DOS REIS	Suplente

III – representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA):

Nome	Atuação
ALINE BORGES DA SILVA	Titular
SÔNIA SILVESTRIN	Suplente

IV – representantes do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA):

Nome	Atuação
MARA VERLAINE DO CANTO	Titular
MARIA JANDIRA RABELINI DE FRAGA	Suplente

MODIFICA, a contar de 20/03/2024, a Portaria 036, de 17/01/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 6932, de 20/01/2023, que designou os membros para atuarem na qualidade de prepostos, em representação do Município, junto às Varas de Justiça do Trabalho, para INCLUIR VIVIAN NAKATA GIULIANO, matrícula 369679, Professor, e TARSO LEITE SCHMIDT, matrícula 1538128, Gerente de Atividades VI, representantes da Secretaria Municipal de Educação (SMED), através da Portaria 152, de 20/03/2024 (Processo 21.0.000052552-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA INDAIA SOARES DILLENBURG, 764180/3, Gerente de Atividades IV, comissionado, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 29/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 27991729, de 22/03/2024 (Processo 21.0.000004527-3).

CONVOCA MARILIA CORREA DA CAMARA JUNG, 1674943/1, Gerente de Atividades VI, 11260018, comissionado da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 29/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 27991516 de 22/03/2024 (Processo 24.0.000015244-3).

CONVOCA ELIANE DA SILVA DOS SANTOS, 1204467/2, Gerente de Atividades VII, 11270019, comissionado, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 09/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 27990592 de 22/03/2024 (Processo 24.0.000015262-1).

CONVOCA JULIANA WAGNER, 866006/4, Chefe de Equipe, 11250001, comissionado da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 27990144 de 22/03/2024 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA SILVIA LUCAS VIEIRA, 1579690/3, Chefe de Equipe, 11250001, comissionado, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 29/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II,

através da Portaria 27989944 de 22/03/2024 (Processo 24.0.000019857-5).

CONVOCA CLEUSA BEATRIZ DA LUZ MONTEIRO, 1532049/2, Chefe de Equipe, 11250001, comissionado da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 19/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 27990765 de 22/03/2024 (Processo 24.0.000019873-7).

CONVOCA MARIANA NASCIMENTO NUNES, 1364383/1, Coordenador, 11270001, comissionado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 27991424 de 22/03/2024 (Processo 24.0.000020515-6).

CONVOCA CRISTIANE FERNANDES SILVEIRA, 1140205/3, Gerente de Atividades V, 11250015, comissionado da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 27990992 de 22/03/2024 (Processo 24.0.000022570-0).

CONVOCA RHAYANA XAVIER DUARTE, 1603094/3, Gerente de Atividades V, 11250015, comissionado, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 27990324 de 22/03/2024 (Processo 24.0.000023438-5).

EXONERA INDAIA SOARES DILLENBURG, 764180/3, do cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1001995, a contar de 29/02/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27991567, de 22/03/2024 (Processo 21.0.000004527-3).

NOMEIA INDAIA SOARES DILLENBURG, 764180/3, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades IV, 11240004, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002044, a contar de 29/02/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 27991675, de 22/03/2024 (Processo 21.0.000004527-3).

NOMEIA MARILIA CORREA DA CAMARA JUNG, 1674943/1, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1001995, a contar de 29/02/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 27991166, de 22/03/2024 (Processo 24.0.000015244-3).

NOMEIA ELIANE DA SILVA DOS SANTOS, 1204467/2, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades VII, 11270019, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1001185, a contar de 09/02/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 27990480, de 22/03/2024 (Processo 24.0.000015262-1).

NOMEIA JULIANA WAGNER, 866006/4, para o cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11250001, na Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, vaga 1001026, a contar de 20/02/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 27990056, de 22/03/2024 (Processo 24.0.000016578-2).

NOMEIA SILVIA LUCAS VIEIRA, 1579690/3, para o cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11250001, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1001174, a contar de 29/02/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 27989733, de 22/03/2024 (Processo 24.0.000019857-5).

NOMEIA CLEUSA BEATRIZ DA LUZ MONTEIRO, 1532049/2, para o cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11250001, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1001771, a contar de 19/02/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 27990679, de 22/03/2024 (Processo 24.0.000019873-7).

NOMEIA MARIANA NASCIMENTO NUNES, 1364383/1, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1000079, a contar de 01/03/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 27991361, de 22/03/2024 (Processo 24.0.000020515-6).

NOMEIA CRISTIANE FERNANDES SILVEIRA, 1140205/3, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, na Secretaria Municipal de Educação, vaga 1002726, a contar de 01/03/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 27990852, de 22/03/2024 (Processo 24.0.000022570-0).

NOMEIA RHAYANA XAVIER DUARTE, 1603094/3, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002167, a contar de 01/03/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 27990221, de 22/03/2024 (Processo 24.0.000023438-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 22/02/2024, LUCIANO DO VALLE, matrícula 981087, Engenheiro, para desempenhar a função Fiscal de Serviço Titular, JOÃO MARCELO CARPENA OSÓRIO, matrícula 1134744, Arquiteto, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto, do Contrato registrado sob nº 88334/2024, celebrado entre MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e JAURO CHIARI COMUNALE, CNPJ nº 88.232.103/0001-28, com vigência de 08 (oito) meses a contar de 22/02/2024, cujo objeto e elaboração dos serviços será acompanhada pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta SMAMUS-DMLU nº 152, que trata da Regularização Urbanística das Unidades de Triagem de Resíduos Sólidos do Município de Porto Alegre, através da Portaria 27923269, de 20/03/2024 (Processo 22.0.000080416-2).

DESIGNA, a contar de 01/04/2024, LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1667521, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, na realização das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 79095/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001-86, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/07/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). A servidora designada será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 27979702, de 22/03/2024 (Processo 22.0.000032715-1).

DISPENSA, a contar de 01/04/2024, MARIAN NEVES DANTE, matrícula 1470256, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular do Contrato registrado sob nº 79095/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001-86, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/07/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças,

componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 27979550, de 22/03/2024 (Processo 22.0.000032715-1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI FERNANDA MATOS PINTO DE SOUZA, 1525395/01, Administrador, ANDRÉ BERNARDES BARBOSA, 1583646/01, Assessor V, e RENATO BARBOSA, 1570536/01, Estagiário, do rol de membros designados através da Portaria 23977558 de 13/06/2023, para comporem o Grupo Executivo de Sustentabilidade - GES, no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, atendendo ao disposto no Decreto 21.869/2023, a contar de 15/03/2024, através da Portaria 27954844, de 20/03/2024 (Processo 22.0.000078557-5).

INCLUI LEANDRO MANOEL RIBEIRO MACHADO, 1637770/01, Administrador, e LÚCIA MACIEL CABRAL, 1098586/02, Administrador, no rol de servidores designados através das Portarias 23977558 de 13/06/2023, 24751590 de 04/08/2023, e 25354346 de 15/09/2023, para comporem o Grupo Executivo de Sustentabilidade - GES, no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, atendendo ao disposto no Decreto 21.869/2023, a contar de 15/03/2024, através da Portaria 27954783, de 20/03/2024 (Processo 22.0.000078557-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e de Serviço, conforme disciplinado pela Lei 8.666/93, em seu art. 67, pela Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, em seu art. 8º, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88498/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, com vigência de 190 (cento e noventa) dias a contar da assinatura do Contrato, e a empresa MÓVEIS BAMBERG LTDA., CNPJ 10.517.772/0001-59, cujo objeto é execução de confecção e instalação de conjunto de painéis expositivos no Paço Municipal (Praça Montevideu, 10, Centro Histórico, Porto Alegre/RS), através da Portaria 103 de 21/03/2024 (Processo 22.0.000136967-2).

FISCAIS DE CONTRATO

-	Nome	Matrícula	Cargo
Titular	ANA PAULA CHARÃO DE ANDRADE	315178/1	Assistente Administrativo
Suplente	FLÁVIO KRAWCZYK	203595/3	Técnico em Cultura

FISCAIS DE SERVIÇO

-	Nome	Matrícula	Cargo
Titular	LUIZ MERINO DE FREITAS XAVIER	364219/1	Arquiteto
Suplente	JULIANA BELARDINELLI	793490/3	Engenheira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 26121906, de 08/11/2023, excluindo os servidores PAULO RICARDO BOBEK, Médico Especialista, matrícula 343381/03, e DÉBORA EDNA DA SILVA, Coordenadora, matrícula 1676701/01, e incluindo VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA, Assessor IV, matrícula 1455516/02, e LETÍCIA VASCONCELLOS TONDING, Cirurgiã-Dentista, matrícula 420132/02, como Fiscal de Serviços Titular e Suplente, respectivamente, do Termo de Fomento nº 85.306/2023 com a Casa do Menino Jesus de Praga, CNPJ nº 89.621.767/0001-41, com vigência até 27/09/2024, que tem por objeto a prestação de serviços de reabilitação multidisciplinar de Pessoa com Deficiência (PCDs), com lesões neurológicas e motoras de alta complexidade em atendimentos e com longa permanência, tipo desospitalização, com regulação da SMS através do GERCON e GERINT, através da Portaria 27928692, de 19/03/2024 (Processo 23.0.000070728-7).

AUTORIZA ANDRE LUIS SOARES LONGHI, 380948/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 18º Congresso Brasileiro de Pneumologia Pediátrica, de 08/05/2024 a 10/05/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27941077, de 20/03/2024 (Processo 24.0.000035840-8).

AUTORIZA CARMEN REGINA SANTOS DA SILVA, 6099390/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XVI Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria, de 04/04/2024 a 06/04/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27947378, de 20/03/2024 (Processo 24.0.000034418-0).

AUTORIZA ELAINE RECK SANGALLI, 1011081/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Brasileiro de Climatério e Menopausa, dia 02/05/2024, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27894416, de 18/03/2024 (Processo 24.0.000034271-4).

AUTORIZA LUCIANE INES GRUNDLER RAMOS, 561219/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XVI Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria, dia 04/04/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27928687, de 19/03/2024 (Processo 24.0.000032970-0).

AUTORIZA SANDRO PASQUALIN, 142776/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Brasileiro de Cirurgia do Tornozelo e do Pé, de 30/04/2024 a 05/05/2024, em Maceió/AL, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27893581, de 18/03/2024 (Processo 24.0.000032416-3).

AUTORIZA CAMILE DO AMARAL CAMARGO, 983825/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XVI Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria, dia 05/04/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27806446, de 12/03/2024 (Processo 24.0.000030961-0).

AUTORIZA AGNALDO ENGEL KNEVITZ, 894816/02, Assistente Social, a afastar-se de suas funções para participar da 6ª Reunião Ordinária de CNLGBTQIA+, de 21/03/2024 a 22/03/2024, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27893810, de 18/03/2024 (Processo 24.0.000030781-1).

AUTORIZA GABRIELA SERRA BREHM, 1154966/02, Biomédica, a afastar-se de suas funções para participar da 1ª Oficina sobre as Diretrizes Nacionais de Diagnóstico e Monitoramento da Infecção pelo HIV, das Hepatites Virais, da Sífilis e outras IST, de 14/05/2024 a 17/05/2024, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27807288, de 12/03/2024 (Processo 24.0.000029773-5).

AUTORIZA DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, 835344/02, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar da 1º Oficina sobre Diretrizes Nacionais de Diagnóstico e Monitoramento da Infecção pelo HIV, das Hepatites Virais, da Sífilis e outras IST, de 14/05/2024 a 17/05/2024, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27806975, de 12/03/2024 (Processo 24.0.000029128-1).

AUTORIZA LUCIANA GIL BARCELLOS, 286051/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XVI Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria, de 04/04/2024 a 06/04/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27862087, de 14/03/2024 (Processo 24.0.000028692-0).

AUTORIZA RICARDO MELNICK, 318854/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da Jornada Médica Internacional, de 13/03/2024 a 15/03/2024, em Erechim/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27859975, de 14/03/2024 (Processo 24.0.000026442-0).

AUTORIZA VERIDIANA FARIAS MACHADO, 762936/02, Assessora, a afastar-se de suas funções para participar da 6ª Reunião do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e de Monitoramento das Políticas Públicas para a População em Situação de Rua, de 25/03/2024 a 28/03/2024, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27928006, de 19/03/2024 (Processo 23.0.000139260-3).

DESIGNA os servidores FABIANO BARRIONUEVO, matrícula 497153/02, para a função Fiscal de Contrato Titular e ANA LUCIA ATHAYDE MACIEL, matrícula 171338, para Fiscal de Contrato Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 88595/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 01.985.366/0003-91, cujo objeto é a Aquisição de cardioversor/desfibrilador com marca-passo externo e capnógrafo, para a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 559/2021, com vigência de 15/03/2024 até 14/09/2024, através da Portaria 27919579 de 19/03/2024 (Processo 23.0.000121397-0).

DESIGNA os servidores BRYAN PELLEGRIM ANSUJ, matrícula 13249502 para a função Fiscal de Contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas do Contrato SECON nº 87898/2024 celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa PAULO CAMARGO ULTRA-SOM, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 09.134.634/0001- 01, cujo objeto é a aquisição de ecógrafo com aplicação geral para medicina fetal, para a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 526/2023, com vigência de 11/01/2024 até 10/05/2024, através da Portaria 27949024, de 20/03/2024 (Processo 23.0.000117163-1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 06/12/2023 a 11/12/2023, DOUGLAS LOMANDO LIMA, matrícula 147255002, Agente Comunitário; e LUIS CARLOS ALVES DUTRA, 675699/04, Operário Especializado, para constituírem a Comissão de Inventariantes – Almoxarifado, Exercício 2023, através da Portaria 27975008 de 22/03/2024 (Processo 22.14.000003008-8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 19/01/2024, os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Permanente de Sindicância, durante o Exercício de 2024, cujo objetivo é apontar irregularidades no âmbito da FASC, com base nos artigos 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133/1985, e REVOGA a Portaria 073, de 19/01/2024, e demais disposições em contrário, através da Portaria 103, de 30/01/2024 (Processo 23.15.000002234-7).

NOME	CONDIÇÃO
ROGERIO RODRIGUES FERREIRA 678251/06 Assistente Jurídico Nível 6	Presidente
LUCIANA ROSA SCHREINER 1534629/01 Assessora	Relatora
ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS 1633198/01 Articulador Regional	Relator
JULIANE DOS SANTOS GARCIA 1576518/03 Assistente Administrativo	Secretária

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no PE 194/2023 - Processo Administrativo 23.0.000031859-0, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa T. R. NITZ & J. A. V. C. JUNIOR LTDA, CNPJ nº 47.414.310/0001-16, cujo objeto é serviços especializados de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável, com possibilidade de emissão de Laudo de Qualidade da Água, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, no período de 27/03/2024 a 30/08/2024, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 239 de 21/03/2024 (Processo 24.15.000001028-0).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Serviço	CLAUDIO RENATO SCOPEL SANTOS Monitor 762122/01	PEDRO XAVIER DE ARAUJO Arquiteto 787430/03

DESIGNA, a contar de 19/02/2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado FASC nº 060/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.104.037/0001-71, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de 01 (um) veículo, com Motorista, para atender as necessidades das seguintes Unidades CRAS Restinga e CRAS Restinga 5ª Unidade - Lote 002, no período de 23/01/2024 a 22/01/2025, com valor global de R\$ 81.993,72, e REVOGA a Portaria 130/2024, e demais disposições em contrário, através da Portaria 217, de 15/03/2024 (Processo 23.15.000008182-3).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	LUANA FLORES DE LIMA 1663771/02 Assistente Administrativo	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE 1601946/02 Assessor
	POTIRA DOS SANTOS	PALOMA NERY CORONEL

Fiscal de Serviço CRAS RESTINGA	1068903/02 Técnico Social - Assistente Social	960308/04 Técnico Social - Psicólogo
Fiscal de Serviço CREAS 5ª UNIDADE	MIDIANE COSTA DE BRITO 157494/02 Técnico Social - Assistente Social	VINICIUS SOARES DE AZAMBUJA 1006282/02 Psicólogo

RELOTA KETLIN RODRIGUES SILVA, 1472836/01, Assistente Social da Proteção Social Básica para o Centro de Referência de Assistência Social Centro, 70.502.020, a contar de 04/03/2024, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 189, de 07/03/2024 (Processo 24.15.000001217-7).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 234, de 16/11/2023, divulgada na Edição 7138 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 20/11/2023, no que se refere à composição dos Fiscais designados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 85556/2023, celebrado entre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA e a empresa I9 SOLUTIONS SOLUÇÕES COMERCIAIS E GESTÃO DE TRANSPORTE LTDA, CNPJ 11.735.329/0001-17, conforme abaixo, permanecendo inalterada quanto aos demais Fiscais, através da Portaria 019, de 18/03/2024 (Processo 23.0.000103861-3).

Designa	Matrícula	Cargo	Função	Em Substituição a	Matrícula	Cargo	Função	A contar de
CASSIO BORGES KRAUSS	125951.2/01	Assistente Administrativo	Fiscal de Contrato Suplente	GUSTAVO BAUER FILHO	97664.0/01	Assistente Administrativo	Fiscal de Contrato Suplente	01/02/2024

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 077 de 06/03/2024 (Processo 24.13.000001347-0).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
180261	ELIANA PINHEIRO SEVERO	28/02/2024

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000032908-4 - DEFERE, em 14/03/2024, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2024, apresentada por EDUARDO DUTRA MACHADO, 1083848/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Segurança, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente. O calendário da UFRGS será de 18/03/2023 a 20/07/2023.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000093227-3 - CONSIDERA apto ao exercício de suas atribuições, em 20/12/2023, MARCO ANTONIO DA SILVA, matrícula 51123.0, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Parecer Técnico nº 083/2023 de 20/12/2023, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, bem como no Despacho 26125335, de 08/11/2023, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.
REPUBLICAÇÃO.

Processo 20.0.000099626-3 - TORNA PÚBLICO em atendimento ao disposto nos artigos 26, inciso II, 51, 59, 95 e 96, todos da Lei Complementar nº 992/2023, o julgamento do Processo Administrativo relacionado abaixo, no qual se decidiu pela inexistência do dever de reposição ao erário, ante a observância de prescrição, nos termos dos artigos 1º, 3º e 4º do Decreto 20.910/1932, e NOTIFICA o interessado acerca da baixa e arquivamento dos Autos.

Processo	Interessado	Decisão Administrativa
20.0.000099626-3	VÂNIA GONÇALVES DE SOUZA	005/2023

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000001112-5 - DEFERE, em relação a ALICIA DEL CARMEN BECERRA ROMERO, 329463/3, Médico Especialista, ESM101ESM, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989. Total de 4775 dias = 13 anos, 30 dias.

- Per. Contr. CNIS 1 - 01/02/1990 a 30/11/1999;
- Per. Contr. CNIS 2 - 01/12/1999 a 28/02/2003.

Processo 24.0.000035375-9 - DEFERE, em relação a CAROLINE GONCALVES CHAVES, 967959/4, Professor, ED103M5, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 4028,5 dias = 11 anos, 13,5 dias.

- Departamento Municipal de Habitação - 26/11/2012 a 07/12/2023.

Processo 24.13.000001265-2 - DEFERE, em relação a DIANA FRAGA FOPPA, 671001/3, Administrador, ES101NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 3964 dias = 10 anos, 10 meses, 14 dias.

- PTT Servicos Empresariais LTDA - 15/02/2007 a 15/05/2007;
- Lojas Renner S.A. - 13/08/2007 a 09/01/2009;
- Associacao de Ensino Social Profissionalizante - 25/05/2009 a 01/12/2009;
- Ceva Logistics LTDA - 04/10/2010 a 06/06/2011;
- Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, TRENSURB - 08/08/2011 a 13/08/2019.

Processo 24.13.000001584-8 - DEFERE, em relação a CINTIA SOUZA MARTINS, 156039/4, Técnico em Nutrição e Dietética, TP10507, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 4191 dias = 11 anos, 05 meses, 26 dias.

- Cnz Comercio de Generos Alimenticios LTDA - 01/10/2008 a 07/06/2013;
- Kamar Comercial de Alimentos LTDA - 01/11/2014 a 29/01/2015;
- Newport Comercial de Alimentos LTDA. - 04/02/2015 a 02/04/2015;
- Boulevard Eventos LTDA - 01/06/2015 a 29/11/2015;
- Casa Di Paolo Aeroporto Restaurante LTDA - 01/12/2015 a 04/05/2017;
- CA Comercio de Papeis Ltda - em recuperacao judicial - 13/07/2017 a 21/08/2017;
- CB Porto Alegre Comercio de Alimentos LTDA. - 23/08/2017 a 30/04/2021;
- Rodrigo Salvador e Santos Servicos Sedicos LTDA - 11/10/2021 a 23/02/2022;
- RS Clube de Caca e Tiro - 03/03/2022 a 20/06/2022.

Processo 009.003588.13.0 - MODIFICA a averbação de tempo de serviço de FERNANDO BRUNO RIETH, 1079174/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do Processo 009.003588.13.0, publicada em 18/08/2022, quanto aos períodos e total averbado que passam a ser os relacionados abaixo e não como constou, face revisão:

Total de 2583 dias = 07 anos, 28 dias.

- Primus Projetos e Assessoria Financeira - EIRELI - 17/05/1984 a 26/01/1985;
- Aelbra Educação Superior - Graduação e Pos-Graduação S. - 01/03/1985 a 30/12/1987;
- Igreja Evangélica Luterana do Brasil - 01/01/1988 a 20/12/1988;
- Associação das Obras Pavonianas de Assistência - 01/03/1990 a 10/03/1991; 01/03/1994 a 22/12/1994;
- Per. Contr. CNIS 9 - 11/06/1998 a 31/03/1999.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000034405-9 - DEFERE, em 22/03/2024, a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Educação da PUCRS, no primeiro semestre letivo de 2024, no período de 11/03/2024 a 01/07/2024, apresentada pela servidora ALIENE PINTO DA ROSA, 1286889/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 24.0.000021712-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 13/10/2023, relativo à servidora VIVIEN DA ROSA SABBADIN, 1060503/01, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 24.0.000036401-7 - DEFERE, em 22/03/2024, o pedido de redução de carga horária, para assistir aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Desenvolvimento e Criação de Práticas Inovadoras Pedagógicas na

UNISINOS, no primeiro semestre de 2024, nos dias 13/04/2024, 18/05/2024, e 22/06/2024, efetuado pela servidora JANAINA BUENO BADY, matrícula 966177, vínculos 01 e 03, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 24.0.000030193-7 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 01, 06, 07, 08, 09 e 14/02/2024, relativos ao servidor MARCELO ALMEIDA SILVA, 1576267/01, Professor M4/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 24.0.000037184-6 - DEFERE, em 22/03/2024, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Licenciatura em Artes Visuais, na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2024, no período de 18/03/2024 a 20/07/2024, efetuado pela servidora ANDRÉIA MOREIRA, 420375/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 24.0.000037430-6 – DEFERE, em 22/03/2024, o pedido de redução de carga horária para realizar estágio curricular obrigatório do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, no primeiro semestre de 2024, no período de 01/04/2024 a 22/04/2024, efetuado pela servidora REBECA DE OLIVEIRA KIEFER LOPES DA VEIGA, 1056778/02, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 24.0.000037480-2 – DEFERE, em 22/03/2024, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Gestão Educacional, na UNISINOS, no primeiro semestre letivo de 2024, no período de 12/04/2024 a 14/06/2024, efetuado pela servidora DEBORA DE OLIVEIRA SEQUEIRA, 475030/02, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000034018-5 – DEFERE, o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 27 e 31 de julho de 2023, relativo a DEISE GARCIA DE SOUZA, matrícula 160497001, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 24.0.000032868-1 – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 26 a 29 de fevereiro de 2024, relativo a ANDREIA PEREIRA, matrícula 53676601, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 24.0.000030825-7 – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 26 a 29 de dezembro de 2023, relativo a ROBERTO SCHMIDT BORGES, matrícula 163426701, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 24.0.000025492-0 – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 17 de janeiro de 2024, relativo a MARTA HELENA PECHIM DIAS, matrícula 1020650.02, cargo Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 24.0.000022505-0 – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 15 a 19 de janeiro de 2024, relativo a LUCIA HELENA DONINI SOUTO, matrícula 159110001, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 24.0.000013886-6 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (001), no dia 31/01/2024, relativo a(ao) servidor(a) ALINE CALDEIRA MEDRONHA, matrícula 1550950/01, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000001319-5 - DEFERE o pedido de averbação de tempo de serviço efetuado por MARCIA FLAVINI DA SILVA STADISKOSKI, 1318071/01, Enfermeira da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, no total de 2454 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Associação Beneficente de Parobé - 03/03/2009 a 07/10/2013;
- Fundação Hospitalar Dr. Oswaldo Diesel - 07/01/2014 a 21/05/2014;
- Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo - FSNH - 22/05/2014 a 04/02/2016;
- Associação Portuguesa de Beneficência - 05/02/2016 a 25/02/2016.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.0000001039-0 - INDEFERE, em 15/03/2024, o pedido de indenização de Licença-Prêmio apresentado por RODRIGO MACHADO COSTA, matrícula 331937/04, ex-servidor, por falta de amparo legal, com base na Nota Técnica 141-2019 PMS01/PGM e Parecer 1194/2015 PGM.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 27929251/2024

PROCESSO 23.0.000142977-9

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5116_ce_469817_1.pdf

PORTARIA 27975227/2024

PROCESSO 23.0.000142957-4

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 22 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5116_ce_469818_1.pdf

PORTARIA 27966757/2024

PROCESSO 23.0.000142956-6

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 21 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5116_ce_469820_1.pdf

PORTARIA 27967504/2024

PROCESSO 23.0.000142936-1

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 21 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5116_ce_469822_1.pdf

PORTARIA 27966262/2024

PROCESSO 23.0.000143136-6

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Educação Infantil Osmar dos Santos Freitas contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 21 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Educação Infantil Osmar dos Santos Freitas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5116_ce_469823_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000138910-6

CONTRATANTE: Prefeitura de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 07.975.597/0001-39.

CONTRATO REGISTRADO: 87912/2024.

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no sistema hidrossanitário do piso térreo, do Mercado Público Central de Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias a contar da Ordem de Início do Contrato.

MODALIDADE: PE 148/2023.

VALOR: R\$ 573.551,56 (quinhentos e setenta e três mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108202 004364 33.90.39.16 1.7.59.208001 1208.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024 – PROCESSO 23.0.000105891-6, para a contratação de empresa para execução dos serviços de AUDITORIA Externa Independente, dos Exercícios de 2023 e 2024 do Programa ORLAPOA, coordenado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos - SMPAE, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

MOTIVO: Para revisão do Termo de Referência/Edital.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 687/2023 – PROCESSO 23.0.000144612-6, para aquisição de materiais para fisioterapia e esportivos em geral para a Secretaria Municipal e Esportes, Lazer e Juventude, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

ITEM: 47.

VENCEDOR: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA.

CNPJ: 45.329.312/0001-81.

ITENS: 01, 02, 04, 05, 07, 21, 23, 26, 27, 35, 39, 42, 43, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 62, 63, 64, 65, 68, 70, 71, 72 E 73.

VENCEDOR: CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA.

CNPJ: 40.553.425/0001-42.

ITENS: 25, 30, 49, 53 E 59.

VENCEDOR: EZ COMERCIO E ASSESSORIA LTDA.

CNPJ: 52.815.568/0001-64.

ITENS: 03, 06, 10, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 24, 28, 34, 36, 37, 41, 44, 46 E 48.

VENCEDOR: GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI.

CNPJ: 08.829.940/0001-08.

ITEM: 32.

VENCEDOR: IRM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 48.670.007/0001-47.

ITENS: 22 E 69.

VENCEDOR: N.J.L. NEUBARTH & CIA LTDA.

CNPJ: 03.145.819/0001-35.

ITEM: 60.

DESERTO.

ITENS: 08, 09, 11, 12, 14, 20, 29, 31, 33, 38, 40, 45, 61, 66 E 67.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 22 de março de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO, cujo Edital pode ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

DISPENSA ELETRÔNICA 004/2024 – PROCESSO 24.0.000011354-5, para a contratação Direta, em caráter EMERGENCIAL, de empresa seguradora para prestação de serviços de seguro para 12 (doze) veículos automotores, tipo ambulância, para a frota do SAMU 192, da Coordenação Municipal de Urgências da Secretaria Municipal de Saúde – CMU/SMS, em todo território nacional, conforme especificado em EDITAL.

LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: 28/03/2024 as 23h59min.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 29/03/2024 às 10h.

ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 29/03/2024 às 16h.

O cadastramento das propostas é pelo *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 708/2023 – PROCESSO 23.0.000161799-0, para o Registro de Preços de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 08 de abril de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública o CANCELAMENTO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2020 – PROCESSO 20.0.000001763-0, para o sistema de Registro de Preço de potes, jarras e tampas de plástico, conforme especificado em EDITAL.

MOTIVO: Tendo em vista o lapso temporal entre a abertura do certame e a homologação, acarretando a perda de validade das propostas, sem o interesse em revalidação pelas empresas conforme Despacho SEI 14012231.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

LEILÃO ELETRÔNICO 001/2024 – PROCESSO 23.0.000129207-2, para Permissão de Uso Onerosa do próprio municipal localizado na Avenida Loureiro da Silva, nº 200, ao lado da Praça Júlio Mesquita, conforme descrição constante no Termo de Referência que integra o ANEXO I e demais Anexos deste Edital, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 02 de abril de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.
As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 707/2023 – PROCESSO 23.0.000160937-8, para o Registro de Preços de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 08 de abril de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024 – PROCESSO 23.0.000049701-0, para o Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e produtos farmacêuticos manipulados para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 08 de abril de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000153816-4

CONTRATO SECON: 82317/2023.

TERMO ADITIVO SECON: 88784/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA), CNPJ 89.398.473/0001-00.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para a CONTRATANTE, que compreendem: análise, consultoria, desenvolvimento de sistemas de informação, sustentação; suporte, manutenção e evolução de infraestrutura tecnológica e de sistemas para a Administração Centralizada da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, aumento do valor global, reajuste de preços e alteração e inclusão de cláusulas de qualidade de serviços no Termo de Referência.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

DA VIGÊNCIA: 22/03/2024 a 21/03/2025.

VALOR: O valor máximo do Contrato será R\$ 99.648.039,12 (noventa e nove milhões seiscentos e quarenta e oito mil e trinta e nove reais e doze centavos) sendo que a CONTRATANTE poderá pagar à CONTRATADA a parcela mensal média de R\$ 8.304.003,26 (oito milhões trezentos e quatro mil e três reais e vinte e seis centavos), conforme valores de cada serviço especificados no item 6 do Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato ocorrerão por conta das Unidades Gestoras e Subações da planilha abaixo através da natureza de despesa 33.90.40:

Órgão	Unidade Gestora	Subação
SMED	101501	2935
SMED	101502	2936
SMED	101502	2937
SMED	101502	2938
SMPAE	107801	4434
SMS	101804	4020
SMS	101804	4030
SMS	101804	4038
SMS	101804	4039
SMS	101804	4040
SMS	101804	4043
SMS	101804	4045
SMS	101804	4107
SMS	101804	4112
SMS	101804	4450
SMS	101804	4464

EMBASAMENTO LEGAL: inciso XVI do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

Porto Alegre, 22 de março de 2024.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

NOTIFICAÇÃO CAUTELAR

PROCESSO 24.0.000037027-0

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: Brique da Redenção – Segmento Artesanato, Box 015.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Inst. Normativa 003/94, Capítulo VIII, Das Sanções, Art 59, item A, alínea "b" Notificação/ Revogação exclusão por excesso de faltas.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: Fica o notificado PAULO ROBERTO BOETTCHER, Box 015, ciente do Relatório da Unidade de Fomento da SMDet (nos Autos do Processo 24.0.000037027- 0) que constatou a ausência, no Brique da Redenção – Segmento Artesanato, não justificada, em descumprimento ao disposto na Inst. Normativa 003/94, Art 59, item A, alínea "b" cujo teor replicamos: Art. 59 Item A - A exclusão da feira ocorrerá: Quando o titular do Box: a) se faltar a mais de dois domingos consecutivos à feira, sem licença. Considerando que o descumprimento dos dispositivos de natureza legal disciplinados pela Instrução 003/94 implica na penalidade exclusão, abre-se prazo de 07 (sete) dias para apresentação de defesa preferencialmente por meio eletrônico através do e-mail cfom_smdet@portoalegre.rs.gov.br ou na Travessa São José, 455, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 21 de março de 2024.

UNIDADE DE FOMENTO, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

NOTIFICAÇÃO CAUTELAR

PROCESSO 24.0.000037027-0

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: Brique da Redenção – Segmento Artesanato, Box 083.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Inst. Normativa 003/94, Capítulo VIII, Das Sanções, Art 59, item A, alínea "b" Notificação/ Revogação exclusão por excesso de faltas.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: Fica o notificado DIEGO MOREIRA DE OLIVEIRA, Box 083, ciente do Relatório da Unidade de Fomento da SMDet (nos Autos do Processo 24.0.000037027- 0) que constatou a ausência, no Brique da Redenção – Segmento Artesanato, não justificada, em descumprimento ao disposto na Inst. Normativa 003/94, Art 59, item A, alínea "b" cujo teor replicamos: Art. 59 Item A - A exclusão da feira ocorrerá: Quando o titular do Box: a) se faltar a mais de dois domingos consecutivos à feira, sem licença. Considerando que o descumprimento dos dispositivos de natureza legal disciplinados pela Instrução 003/94 implica na penalidade exclusão, abre-se prazo de 07 (sete) dias para apresentação de defesa preferencialmente por meio eletrônico através do e-mail cfom_smdet@portoalegre.rs.gov.br ou na Travessa São José, 455, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 21 de março de 2024.

UNIDADE DE FOMENTO, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

NOTIFICAÇÃO CAUTELAR

PROCESSO 24.0.000037027-0

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: Brique da Redenção – Segmento Artesanato, Box 170.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Inst. Normativa 003/94, Capítulo VIII, Das Sanções, Art 59, item A, alínea "b" Notificação/ Revogação exclusão por excesso de faltas.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: Fica o notificado VILMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO, Box 170, ciente do Relatório da Unidade de Fomento da SMDet (nos Autos do Processo 24.0.000037027-0) que constatou a ausência, no Brique da Redenção – Segmento Artesanato, não justificada, em descumprimento ao disposto na Inst. Normativa 003/94, Art 59, item A, alínea "b" cujo teor replicamos: Art. 59 Item A - A exclusão da feira ocorrerá: Quando o titular do Box: a) se faltar a mais de dois domingos consecutivos à feira, sem licença. Considerando que o descumprimento dos dispositivos de natureza legal disciplinados pela Instrução 003/94 implica na penalidade exclusão, abre-se prazo de 07 (sete) dias para apresentação de defesa preferencialmente por meio eletrônico através do e-mail cfom_smdet@portoalegre.rs.gov.br ou na Travessa São José, 455, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 21 de março de 2024.

UNIDADE DE FOMENTO, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

NOTIFICAÇÃO CAUTELAR

PROCESSO 24.0.000037027-0

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: Feira de Artesanato do Sábado, Box 051.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Resolução 002/2007, Artigo 14, Alínea "a" Notificação/Revogação exclusão por excesso de faltas.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: Fica o notificado CARIN SPÍNDOLA GORNIACK, Box 051, ciente do Relatório da Unidade de Fomento da SMDet (nos Autos do Processo 24.0.000037027-0) que constatou a ausência na Feira de Artesanato do Brique de Sábado, não justificada, em descumprimento ao disposto na Resolução 002/2007, Art 17, alínea "a", cujo teor replicamos: Art. 14 alínea "a" - Ausentar-se sem autorização prévia da Comissão e a respectiva anuência da SMIC, em três ou mais dias de Feira consecutivos, ou quatro alternados no período de 06 (seis) meses. Considerando que o descumprimento dos dispositivos de natureza legal disciplinados pela Resolução 002/2007 implica na penalidade exclusão, abre-se prazo de 07 (sete) dias para apresentação de defesa preferencialmente por meio eletrônico através do e-mail cfo_m_smdet@portoalegre.rs.gov.br ou na Travessa São José, 455, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 21 de março de 2024.

UNIDADE DE FOMENTO, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO

DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

PROCESSO 001.005546.16.8

TCA Nº 002/2023.

AUTO DE INFRAÇÃO: 149007.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre.

COMPROMISSÁRIO: Lucas Zviernik Hegele.

OBJETO: Reparação voluntária do dano ambiental.

OBRIGAÇÃO: Reparação ambiental através do pagamento do valor de 340 (trezentos e quarenta) Unidades Financeiras Municipais - UFM's, correspondente à conversão em pecúnia do plantio de 17 (dezessete) mudas nativas.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 757/2015.

Porto Alegre, 22 de março de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

CONTRATO REGISTRADO SECON 88758/2024

PROCESSO 23.0.000036185-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: ONIX SERVICE LTDA, CNPJ nº 02.427.142/0001-65.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: 88076/2024.

OBJETO: Prestação de serviços de podas e supressões, coleta e destinação dos resíduos provenientes da execução dos serviços em vias públicas e área particular de baixa renda de Porto Alegre/RS, incluindo mão de obra, equipamentos, veículos e ferramentas.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Retifica-se a Cláusula Décima Primeira, subitem 11.1 do Contrato nº 88076/2024, conforme discriminado a seguir: onde se lê 7601-4127-339039820100-0001, leia-se 07601.004127.339039.1-500001001. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 461/2023.

VALOR: R\$ 1.454.649,86 (um milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601.004127.339039.1-500001001.

BASE LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de março de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

CONTRATO REGISTRADO SECON 88755/2024

PROCESSO 23.0.000023686-1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 00.405.867/0001-27.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: Nº 82211/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de rastreamento e monitoramento eletrônico de veículos próprios e de terceiros, com transmissão de dados via GPRS/GSM e Recepção GPS 24 horas em tempo real, exclusiva para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura do Município de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 18/04/2024. O Contrato poderá vir a ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório que, porventura venha a substituir o objeto deste Contrato. A contar de 01/10/2023 fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 5,185230%, referente a competência de outubro/2022 a setembro/2023, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 905,30 (novecentos e cinco reais e trinta centavos). A contar de 01/10/2023, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 18.364,58 (dezoito mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 18.364,58 (dezoito mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

MODALIDADE: PE 353/2022.

VIGÊNCIA: 17/04/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339039120100-0001.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de março de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IX

CONTRATO REGISTRADO SECON 88762/2024

PROCESSO 19.0.000135573-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 82.743.832/0001-62.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: número 72529, livro 1163-D, PGMCD nº 4095 - SC/4121.

OBJETO: Execução dos serviços de conservação e manutenção de vias com aplicação de material asfáltico no Município de Porto Alegre - Lote SUL.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 05/04/2024. Fica facultado ao MUNICÍPIO a extinção contratual, de forma antecipada, em caso da efetivação através de certame licitatório, da contratação de empresa para execução dos serviços em substituição ao objeto do presente Contrato. Ocorrerá, ainda, a rescisão quando não mais convier o ajuste a qualquer uma das partes. Na hipótese do item anterior, quando a rescisão for de iniciativa da CONTRATADA, esta deverá comunicar a sua intenção por escrito, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, devidamente justificada, a qual será apreciada pelo CONTRATANTE. A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste DNIT previsto no item 4.2 do Contrato, referente ao período de 01/10/2024 a 30/09/2025, será processado posteriormente, por meio de Apostilamento. A contar de 05/04/2024, o valor total do Contrato para o período de 12 meses de vigência, de acordo com o item 1.1 do presente, fica atualizado em R\$ 24.246.941,45 (vinte e quatro milhões duzentos e quarenta e seis mil novecentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos), sendo que R\$ 2.931.455,22 (dois milhões novecentos e trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 19.184.180,08 (dezenove milhões cento e oitenta e quatro mil cento e oitenta reais e oito centavos) referem-se ao material e R\$ 2.131.306,15 (dois milhões cento e trinta e um mil trezentos e seis reais e quinze centavos) referem-se aos equipamentos. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 24.246.941,45 (vinte e quatro milhões duzentos e quarenta e seis mil novecentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

MODALIDADE: Concorrência 006/2020.

VIGÊNCIA: 04/04/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 7601-4269-339039210100-1 e 7601-4269-339092399999-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de março de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II

PROCESSO 19.0.000130018-3

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 71471 - L.1152-D - PGMCD Nº 1473 - SC/1495.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 88787/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 05.835.010/0001-60.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de transportes com Motorista, por preço mensal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo IPCA, a contar de 17/02/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 482/2019 - Lote 1.

VIGÊNCIA: 17/02/2024 a 16/02/2025.

VALOR MENSAL: R\$ 5.060,28 (cinco mil e sessenta reais e vinte e oito centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 22 de março de 2024.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
TERMO DE FOMENTO 021/2023 – FUNCRIANÇA
PROCESSO 23.0.000077061-2

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA JOVEM DO RIO GRANDE DO SUL CNPJ nº 12.643.825/0001-03.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução do/a projeto/ atividade Orquestra Jovem RS - Transformação Social Através da Música, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 021/2024.

CONTRATO SECON: N° 88630/2024.

PRAZO: Até 01/12/2024 contados da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/03/2024.

VALOR: R\$ 217.915,76 (duzentos e dezessete mil novecentos e quinze reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07306 002817 1.6.69.002000 33.50.43/07306 002817 1.6.69.002000 44.50.42.

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 133/2021 – CMDCA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 21 de março de 2024.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO I
TERMO DE FOMENTO 051/2022 – FUNCRIANÇA
PROCESSO 22.0.000157644-9

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Fundação Tênis, CNPJ/MF nº 05.022.246/0001-88.

OBJETO: Fica alterado nome do Projeto da entidade, de forma que, onde se lê "Projeto Tênis e Cidadania VII" passa a ler-se "Projeto Jovem Aprendiz Fundação Tênis".

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento público nº 057/2023.

CONTRATO: N° 88257/2024.

APOSTILAMENTO I: N° 88765/2024.

VALOR: R\$ 1.060.300,70 (um milhão sessenta mil e trezentos reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/04/2023.

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 118/2021 e 131/2021 - CMDCA.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 22 de março de 2024.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 151/2024

PROCESSO 24.0.000028605-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Parcerias.

CONTRATADO: RADAR PPP LTDA, CNPJ 20.159.727/0001-23.

OBJETO: Contratação de serviços de capacitação e Certificação Profissional em PPP (CP3P).

CONTRATO SECON: 88717/2024.

VALOR: R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), referente a 03 (três) inscrições no valor unitário de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 100% do PMAT BNDES.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 03 (três) meses, a contar da assinatura Contratual, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107901-004226-44903948.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021 e alterações, com fundamento no art. 74, inciso III, "f".

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

ATA CGP 001/2024

CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS

DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – CGP

PROCESSO 21.0.000077881-5

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS do Município de Porto Alegre (CGP), aqui reunido na forma dos artigos 25 do Decreto nº 19.792/2017 e 3º, do Decreto nº 19.736/2017, delibera o que segue:

1. Aprova o recebimento da Manifestação de Interesse Privado (MIP), para elaboração de estudos técnicos com vistas a revitalização, modernização, ampliação, operação, manutenção e gestão dos cemitérios públicos de Porto Alegre.

Porto Alegre, 05 de março de 2024.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito do Município de Porto Alegre e Presidente do CGP.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias e Secretária Executiva do CGP.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda e Conselheiro do CGP.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos e Conselheiro do

CGP.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município e Conselheiro do CGP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161847-4

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção - Escola de Educação Infantil Ir. Francisco Perez.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 355/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161847-4.

DISPENSA: 080/2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01502-002917-33.50.43.99-1.5.00.020001 e 01502-002917-44.50.42.99-1.5.00.020001.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 355/2024.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161823-7

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA NOVA TIJUCA, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 315/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA NOVA TIJUCA visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA NOVA TIJUCA, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
315	R\$ 45.000,00	23.0.000161823-7

Porto Alegre, 21 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161526-2

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC ASSOCIAÇÃO ESCOLAR DESENVOLVENDO O SABER, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 147/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC ASSOCIAÇÃO ESCOLAR DESENVOLVENDO O SABER visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO ESCOLAR DESENVOLVENDO O SABER, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
147	R\$ 20.000,00	23.0.000161526-2

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161397-9

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC - CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ - CAIMC, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 067/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC - CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ - CAIMC visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil - CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ - CAIMC, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
067	R\$ 25.000,00	23.0.000161397-9

Porto Alegre, 21 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000162128-9

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Associação Educacional Santo Agostinho Instituição de Educação Madre Teresa, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 470/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Associação Educacional Santo Agostinho Instituição de Educação Madre Teresa visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação Educacional Santo Agostinho Instituição de Educação Madre Teresa, beneficiada pela Emenda

Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
470	R\$ 20.000,00	23.0.000162128-9

Porto Alegre, 21 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161883-0

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ - CAIMC, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 737/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ - CAIMC visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ - CAIMC, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
737	R\$ 20.000,00	23.0.000161883-0

Porto Alegre, 21 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161933-0

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CAMPO DA TUCA.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 661/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161933-0.

DISPENSA: 084/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-44.50.42.99-1.5.00.020001.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 661/2024.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161379-0

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - UBEA, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 056/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - UBEA visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a organização da sociedade civil UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - UBEA, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
056/2024	R\$ 100.000,00	23.0.000161379-0

Porto Alegre, 22 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 166/2024

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

PROCESSO: 24.0.000025721-0.

CONTRATADO: Leonardo Bomfim Pedrosa, inscrita no CNPJ sob nº 27.533.259/0001-54.

OBJETO: Curadoria artística e planejamento da programação regular do primeiro semestre de 2024 da Cinemateca Capitólio.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Vigência a contar da assinatura da Ordem de Início pelas partes, e com prazo de execução de até 60 dias.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2941.33903923-1.500.001.000.

Porto Alegre, 25 de março de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 170/2024

PROCESSO 24.0.000022350-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: CARLOS AUGUSTO SILVA DE FREITAS, CNPJ 48.309.449/0001-62.

OBJETO: Realizar a direção musical do evento A Paixão de Cristo, nos dia 29 de março de 2024, das 15h às 18h, durante a encenação, em comemoração aos 65 anos da Procissão do Morro da Cruz.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de início do serviço.

VALOR: 03 (três) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 22 de março de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 171/2024

PROCESSO 24.0.000028212-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: WAGNER EDUARDO SANTOS DOS SANTOS; CNPJ: 42.077.261/0001-50.

OBJETO: para realizar performance narrativa contando os episódios da Via-Sacra no Evento A Paixão de Cristo, no dia 29 de março de 2024, das 15h às 18h.

PRAZO DE VIGÊNCIA: três dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 5.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 22 de março de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 174/2024

PROCESSO 24.0.000025200-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: INTERMEZO PRODUÇÕES, CNPJ 306.399.36/0001-28.

OBJETO: Direção cênica do Evento A Paixão de Cristo, nos dia 29 de março de 2024, das 15h às 18h, durante a encenação, em comemoração aos 65 anos da Procissão do Morro da Cruz. A encenação percorrerá o trajeto da Igreja São José do Murialdo até o alto do Morro da Cruz em Porto Alegre.

PRAZO DE VIGÊNCIA: três dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 22 de março de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 24.0.000025200-6

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 88806/2024 - SEI 24.0.000025200-6.

MODALIDADE: Inexigibilidade 174/2024.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

COMPROMISSÁRIO: INTERMEZO PRODUÇÕES, CNPJ 306.399.36/0001-28.

OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO: Realizar a direção cênica do evento A Paixão de Cristo, nos dia 29 de março de 2024, das 15 às 18h, durante a encenação, em comemoração aos 65 anos da Procissão do Morro da Cruz. A encenação percorrerá o trajeto da Igreja São José do Murialdo até o alto do Morro da Cruz em Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 01 - Recurso Livre Administração Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.

PRAZO DE VIGÊNCIA: três dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 25 de março de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 24.0.000022350-2

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 88809/2024 - SEI 24.0.000022350-2.

MODALIDADE: Inexigibilidade 170/2024.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

COMPROMISSÁRIO: CARLOS AUGUSTO SILVA DE FREITAS, CNPJ 48.309.449/0001-62.

OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO: Realizar a direção musical do evento A Paixão de Cristo, nos dia 29 de março de 2024, das 15 às 18h, durante a encenação, em comemoração aos 65 anos da Procissão do Morro da Cruz.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 01 - Recurso Livre Administração Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 25 de março de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 24.0.000028212-6

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 88804/2024 - SEI 24.0.000028212-6.

MODALIDADE: Inexigibilidade 171/2024.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

COMPROMISSÁRIO: WAGNER EDUARDO SANTOS DOS SANTOS; CNPJ 42.077.261/0001-50.

OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO: Realizar performance narrativa contando os episódios da Via-Sacra no evento A Paixão de Cristo, no dia 29 de março de 2024, das 15 às 18h.

VALOR: R\$ 5.000,00.

ORIGEM DO RECURSO: 01 - Recurso Livre Administração Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.

PRAZO DE VIGÊNCIA: três dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 25 de março de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA E MULTA

PROCESSOS 24.0.000023309-5/24.0.000036282-0/19.0.000061744-2

CONTRATO REGISTRADO: 67045/2018.

CONTRATADA: GA&PF TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 29.324.883/0001-77.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

O MUNICÍPIO, através da Secretaria Municipal de Saúde vem NOTIFICAR a empresa GA&PF TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 29324883000177, da intenção de aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$ 1.632,16 (mil seiscentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos), devido às seguintes irregularidades: 1) a contratada deixou de prestar o serviço de 22/01/2024 a 25/01/2024, sem aviso prévio para o setor de Transporte Sanitário Eletivo (TSE) e sem a devida substituição do Motorista para que o serviço não fosse interrompido. Multa no valor de R\$ 816,08 (oitocentos e dezesseis reais e oito centavos), com embasamento no item 9.9.2 do Contrato, cujo valor é 10% do valor mensal do Contrato; 2) no dia 21/02/2024, a contratada apresentou veículo que não estava devidamente abastecido de combustível para a prestação do serviço. Multa no valor de R\$ 816,08 (oitocentos e dezesseis reais e oito centavos), com embasamento no item 9.9.6 do Contrato, cujo valor é 10% do valor mensal do Contrato. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA e MULTA, de acordo com a Cláusula Nona, item 9.1, subitens I e II do Contrato e conforme os incisos I e II do art. 15-A da Lei Municipal 12.827/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito à João Pessoa 325, Porto

Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 22 de março de 2024.

RAÍSSA WIETH, Gestora de Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000035226-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88718/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: GMAC LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA.

CNPJ: 09.310.018/0001-64.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 609/2023.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/03/2024 até 20/03/2025.

VALOR: R\$ 87.798,96 (oitenta e sete mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4107-339039990400-4500.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020.

Porto Alegre, 22 de março de 2024.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal em Exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000086777-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88.579/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Elc Engenharia Ltda.

CNPJ: 29.796.882/0001-25.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços técnicos especializados para elaboração de Inspeção e diagnóstico de estruturas e fundações, Projeto Estrutural de Recuperação/Reforço e Laudo de Estabilidade Estrutural a serem executados no CS IAPI, localizada na Rua Três de Abril, nº 90, Passo d'Areia, Porto Alegre/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 033/2023 e seus Anexos, com recursos do Município.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 033/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses a contar da Ordem de Início.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de setembro de 2024.

VALOR: R\$ 276.305,41 (duzentos e setenta e seis mil trezentos e cinco reais e quarenta e um centavos) de valor total, sendo R\$ 209.598,20 (duzentos e nove mil quinhentos e noventa e oito reais e vinte centavos) referentes à prestação de serviços, R\$ 23.962,83 (vinte e três mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos) referentes ao emprego de material e R\$ 42.744,38 (quarenta e dois mil setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos) referentes à utilização de equipamentos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804.004107.339039-1.500040001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, ao estipulado na Ordem de Serviço nº 006/2018, à Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), à Lei Complementar Municipal nº 881/2020, à Lei Municipal nº 12.827/21, ao Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, à Lei Municipal

nº 7.084/1992 e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 20 de março de 2024.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.00000499-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 73.003/2021.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 88.514/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Global Med Serviços em Saúde Ltda.

CNPJ: 23.870.217/0001-58.

OBJETO: Prestação de serviços médicos de Clínico-Geral para atuação nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO 7º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/04/2024.

O reajuste, previsto no item 4.2 do Contrato, referente à competência do período de março de 2023 a fevereiro 2024, será concedido posteriormente.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de abril de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 de abril de 2021 a 18 de abril de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de abril de 2025.

VALOR: R\$ 5.592.960,00 (cinco milhões quinhentos e noventa e dois mil novecentos e sessenta reais) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de março de 2024.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.20.000000825-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 71.836/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO/ANO: 88.770/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Fredolino Ferreira da Rosa e Santa Moura da Rosa.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial, situado na Estrada João de Oliveira Remião nº 6.111, bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS, com área total de 161,40m², destinado ao funcionamento da U. S. Lomba do Pinheiro.

OBJETO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO: Consoante previsto na Cláusula Terceira subitem 3.1, do Contrato original, bem como na Cláusula Terceira, subitens 3.1, do IV Termo Aditivo, o valor da locação será reajustado, passando dos atuais R\$ 4.447,82 (quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos) mensais, para R\$ 4.656,14 (quatro mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos) mensais, a contar de 22/12/2023.

O valor do aluguel reajustado servirá de parâmetro para reajustes futuros.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de abril de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 22 de dezembro de 2019 a 21 de dezembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 4.656,14 (quatro mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de março de 2024.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.15.00000726-7

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: FLAG TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 33.265.766/0001-57.

ADITIVO: FASC Contrato registrado 135/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de veículo com Motorista, para atender à Fundação de Assistência Social e Cidadania.

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA 1.1 – Conforme faculta a cláusula segunda do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/03/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 2.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996, OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 22 de março de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO

DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2023

PROCESSO 23.16.000051071-3

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, CNPJ 02.510.700/0001-51, comunica a REVOGAÇÃO da Dispensa de Licitação 029/2023, devido à solicitação de cancelamento por parte da Empresa Premier Cursos em razão da quantidade insuficiente de alunos inscritos no Curso de Encerramento de Exercício. Assim sendo, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, em conformidade com o artigo 109 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

OBJETO: Duas inscrições para o Curso de Encerramento de Exercício.

VALOR TOTAL: R\$ 1.160,00.

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016 e o artigo 8º, inciso X do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

Porto Alegre, 25 de março de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO VENCEDOR**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 045/2023.**PROCESSO:** 23.16.000055189-4.**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de Materiais de Expediente.

Fornecedor	CNPJ	Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário
LEONARDO PERFEITO PUGLISSI	45.709.012/0001-28	30	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO MARROM 50MMX50M EMPACOTAMENTO	100	R\$ 5,65
M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	14	CLIPS N.2/0 NIQUELADO	100	R\$ 3,15
M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	15	CLIPS N.4/0 NIQUELADO	100	R\$ 3,21
M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	16	CLIPS N.8/0 NIQUELADO	100	R\$ 3,70
M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	19	COLCHETE LATONADO N.5	300	R\$ 5,48
M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	20	COLCHETE LATONADO N.8	200	R\$ 8,36
M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	21	COLCHETE LATONADO N.7	500	R\$ 7,50
M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	27	ENVELOPE PLÁSTICO INCOLOR	5.000	R\$ 0,24
M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	28	FITA ADESIVA (TIPO DUREX) 12MM X 50M	100	R\$ 3,01
M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	32	GRAMPEADOR DE MESA 200 GRAMPOS 26/6(A)	24	R\$ 32,40
M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	34	LAMINA LARGA P/ESTILETE	10	R\$ 7,70
M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	42	PAPEL CONTACT INCOLOR 45 CM	10	R\$ 4,22
M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	45	PASTA CATALOGO EM PVC 25 X 33CM	15	R\$ 29,37
M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	46	PERFURADOR DE PAPEIS P/20 FOLHAS MINIMO	30	R\$ 25,57
MORESCO E ANTUNES ME	23.468.106/0001-10	43	PAPEL BRANCO A4 P/IMPRESSÃO A LASER 210 X 297MM	2.000	R\$ 21,90
NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA	15.272.796/0001-09	9	CANETA HIDROGRÁFICA FLUORESCENTE AMARELO PONTA CHANFRADA	100	R\$ 1,24
NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA	15.272.796/0001-09	10	CANETA HIDROGRÁFICA FLUORESCENTE LARANJA PONTA CHANFRADA	100	R\$ 1,24
NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA	15.272.796/0001-09	11	CANETA HIDROGRÁFICA FLUORESCENTE ROSA PONTA CHANFRADA	100	R\$ 1,24
NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA	15.272.796/0001-09	12	CANETA HIDROGRÁFICA FLUORESCENTE VERDE-LIMÃO	100	R\$ 1,24

			PONTA CHANFRADA		
NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA	15.272.796/0001-09	13	CANETA P/RETROPROJETOR 2MM	100	R\$ 1,65
NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA	15.272.796/0001-09	17	COLA EM BASTÃO RÁPIDA PLASTICA(V)	200	R\$ 0,94
NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA	15.272.796/0001-09	23	CORRETIVO A BASE DE ÁGUA(V)	50	R\$ 2,20
NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA	15.272.796/0001-09	24	EXTRATOR DE GRAMPOS METAL CROMADO	20	R\$ 2,33
NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA	15.272.796/0001-09	25	ESTILETE ESTREITO ESTOJO C/1 LÂMINA	15	R\$ 1,37
NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA	15.272.796/0001-09	29	FITA ADESIVA COR BRANCA (CREPE) 48MM X 50M	8.000	R\$ 13,59
NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA	15.272.796/0001-09	35	LÁPIS PRETO N.2 PRIMEIRA LINHA	150	R\$ 0,28
NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA	15.272.796/0001-09	52	TINTA PRETA P/CARIMBO BASE DE ÁGUA	60	R\$ 5,45
PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	1	ATILHO DE BORRACHA	20	R\$ 30,00
PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	2	ALMOFADA P/CARIMBO	10	R\$ 4,62
PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	6	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CRISTAL	3.500	R\$ 0,59
PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	7	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA CRISTAL	3.000	R\$ 0,59
PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	8	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CRISTAL	1.000	R\$ 0,59
PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	18	COLA RÁPIDA PLASTICA TUBO C/40 A 45 GRAMS LÍQUIDOS(V)	100	R\$ 0,95
PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	33	GRAMPO COBREDO/ GALVANIZADO P/GRAMPEADOR 26/6(A)	200	R\$ 5,44
PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	36	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO MAGNETIZADO COR AZUL	60	R\$ 3,40
PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	37	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO MAGNETIZADO COR PRETO	60	R\$ 3,42
PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	38	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO MAGNETIZADO COR VERDE	60	R\$ 3,46
PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	39	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO MAGNETIZADO COR VERMELHO	60	R\$ 3,50
PRISCILA RAUBER			PASTA POLIONDA PLASTICA		

HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	40	ABA/ELÁSTICO 33,5 X 25 X 2CM	20	R\$ 3,90
PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	47	PINCEL ATÔMICO AZUL PONTA QUADRADA	60	R\$ 3,49
PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	48	PINCEL ATÔMICO PRETO PONTA QUADRADA	60	R\$ 3,49
PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	49	PINCEL ATÔMICO VERMELHO PONTA QUADRADA	60	R\$ 3,49
PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	50	PRANCHETA C/PEGA PAPEL 36 X 24CM	15	R\$ 4,90
PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	51	TESOURA PROFISSIONAL	10	R\$ 10,82
SINOSPEL LTDA	52.676.902/0001-46	5	CAIXA ARQUIVO MORTO CORRUGADO	4.000	R\$ 2,00
TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME	24.291.879/0001-36	3	BOBINA RELÓGIO PONTO 150M X56MM	300	R\$ 12,50
TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME	24.291.879/0001-36	4	BOBINA TÉRMICA PARA EMISSÃO DE SENHAS	100	R\$ 2,00
TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME	24.291.879/0001-36	31	FITA PARA ROTULADOR PT1880 MARCA BROTHER MOD TZ-231	50	R\$ 40,00
TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME	24.291.879/0001-36	41	PAPEL BRANCO A3	10	R\$ 49,90
TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME	24.291.879/0001-36	44	PAPEL SULFITE BASE P/PLOTTER OCE 5120 0,90G/M² 0,914 X 50M	50	R\$ 90,00

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação, Lei Federal 13.303/16 e Decreto Municipal 20.587/20.

Porto Alegre, 21 de março de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS
E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
PROCESSO 24.16.000009397-2

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de copo plástico descartável.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 11/04/2024

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 21 de março de 2024

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO VENCEDOR**PROCESSO 23.16.000053951-7****MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 044/2023.**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para realizar por meio de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço) o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos próprios e equipamentos agregados, ou não, da frota da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.**EMPRESA CONTRATADA:** NEO Consultoria e Administração de Benefícios EIRELI EPP.**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO NEGATIVA:** - 28,62%**RECURSOS:** Próprios.**BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 22 de março de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE****EDITAL 005/2024****PROCESSO 23.13.000008160-8**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 30 da Lei Complementar Municipal nº 992/2023, para fins de aplicação da orientação proveniente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, considerando o disposto nos artigos 70 e 71 da Constituição Federal, CONVOCA os aposentados abaixo relacionados a comparecerem, no prazo de 05 dias úteis, a contar da publicação do presente Edital, na Unidade de Atendimento do PREVIMPA, sito na Rua Gen. João Manoel, 50, 3º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, das 09h às 16h, munidos da Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido expedido pela Polícia Federal. O não comparecimento poderá acarretar a retificação da concessão do benefício de acordo com a Decisão do TCE. Caso já tenha se manifestado, favor desconsiderar essa convocação.

APOSENTADO	PROCESSO SEI
ADELAR BERTELLI	18.13.000006410-2
AIRTON SALINES THOMAZ	009.001788.17.5
ANTONIO CARLOS DA SILVEIRA DUARTE	18.13.000004260-5
CARLOS ROBERTO PECH DA SILVA	19.13.000003999-5
DAVENIR DA SILVA	19.13.000003628-7
GERSON TSCHIEDEL	19.13.000002109-3
GILBERTO DUARTE DOS SANTOS	17.13.000006434-4
JOAO LUIZ ROSA DA ROCHA	19.13.000007025-6
LORAINÉ MARIA MEURER FRANSKOVIK	19.13.000000867-4
MARIA CELI DA COSTA GINDRI	19.13.000006093-5
MARIO TOME COUTINHO ANDRADES	18.13.000000545-9
MAURICLEA MARTINS SIMON	18.13.000001647-7

MERI ROSANE DIAS DE OLIVEIRA	19.13.000007425-1
NELI CASSOL	19.13.000007232-1
PAULO ROBERTO DOS SANTOS CARVALHO	20.13.000002185-4
ROBERTO SILVA DA SILVA	19.13.000005995-3
SERGIO SILVEIRA BAUM	19.13.000008118-5
VALMIR PERES DE OLIVEIRA	20.13.000000362-7

Porto Alegre, 22 de março de 2024.

FABIANO PRATES BEHLKE, Diretor-Geral do PREVIMPA.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Ender, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Mariana Diverio Kruse, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br